



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à  
Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Chan Iek Lap, de 15 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 485/E370/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 26 de Maio de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 27 de Maio de 2020:

O sistema de saúde de Macau é desenvolvido pelo modelo tripartido, paralelamente, a instituição médica governamental, instituições médicas privadas e instituições médicas sem fins lucrativos, mas as funções e orientação das instituições médicas públicas e privadas são diferentes. Os Serviços competentes da área da saúde aplicam principalmente a estratégia de suporte e de monitorização para fortalecer a supervisão do sector da saúde e criam várias condições para melhorar as políticas do exercício da actividade privada, elevando a qualidade dos serviços médicos em clínicas privadas.

Numa visão panorâmica da prática em países e regiões vizinhos, até mesmo a nível mundial, as formações profissionais médicas e de aperfeiçoamento, como seminários médicos, intercâmbios académicos e cursos de formação, entre outras, são organizadas principalmente por associações médicas e instituições académicas. Na parte de Macau,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

associações profissionais ou instituições são incentivadas a realizarem a formação relevante e, o Governo da RAEM apoia instituições sem fins lucrativos conforme a situação real, proporcionando apoio através da disponibilização de espaço ou subsídio financeiro. Paralelamente, os Serviços de Saúde também enviam pessoal, quando solicitado, para dar formação a profissionais de saúde de instituições médicas sem fins lucrativos, a fim de elevar os seus padrões profissionais.

Por outro lado, os serviços competentes da área da saúde proporcionam oportunidades de formação a todos os médicos do sector público, privado ou graduados de medicina de Macau, através de diferentes formas, como cursos clínicos, formações de especialidades médicas, cursos de educação contínua, palestras ocasionais, entre outros cursos de formação padrão, de modo a melhorar o conhecimento e habilidades profissionais dos mesmos. Tendo em conta o rápido desenvolvimento de novas tecnologias, os profissionais de saúde têm a responsabilidade e obrigação de actualizarem constantemente dos seus conhecimentos e habilidades profissionais e, a participação em cursos de formação também depende da própria vontade, daí a necessidade de um empenho contínuo para a auto-valorização. Sabe-se que muitos profissionais de saúde optam por vários cursos de formação, como cursos de formação a longo ou curto prazo no exterior ou à distância para elevar as próprias técnicas e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

experiência médica, daí que vale a pena incentivar o espírito de iniciativa desses profissionais de saúde.

Quanto a cursos de diploma em medicina, tais devem ser organizados por instituições académicas, como instituições de ensino superior e faculdades de medicina, enquanto à Academia Médica cabe a responsabilidade de coordenação e oferta de formação para médicos especialistas.

Em relação ao *Hong Kong College of Family Physicians*, referido na interpelação escrita, os Serviços de Saúde organizaram já anteriormente três cursos de diploma em medicina familiar, em cooperação com esse Colégio, tendo como destinatários médicos dos Serviços de Saúde ou médicos de medicina ocidental registados em Macau. No entanto, como alguns candidatos não obtiveram um bom desempenho e dada a diminuição anual no número de candidatos, a parte de Hong Kong não pretende continuar a cooperar com Macau num novo programa de formação.

Futuramente, também será criado um estágio de 6 meses a 1 ano de duração dentro do programa do Desenvolvimento Profissional Contínuo (CPD), constante da proposta de lei - Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde, com o



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

衛生局  
Serviços de Saúde

objectivo de promover o enriquecimento contínuo do conhecimento profissional e desenvolvimento de habilidades dos profissionais de saúde, sendo este um planeamento holístico para a organização da formação contínua dos profissionais de saúde.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

16 de Junho de 2020